



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
VARGEM BONITA - SC

PORTARIA Nº 006/2019

"CONCEDE LICENÇA DE AFASTAMENTO TEMPORARIO PARA O TRATAMENTO DE SAUDE PARA O SERVIDOR, **GERALDO IVO ANZOLLIN**, OCUPANTE CARGO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO, QUE ESPECIFICA".

**JOAO CARLOS BONAVIDO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vargem Bonita - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa.

R E S O L V E

CONCEDER, licença para afastamento temporário no tratamento de saúde, o servidor, **GERALDO IVO ANZOLLIN**, brasileiro, casado, residente e domicilia na Rua Duque de Caxias 3136 centro CEP 89670-000 Catanduvas - SC, CPF nº 579.545.939-91 e RG nº 1.244.216, ocupante do Cargo efetivo de Controlador interno, conforme atestado medico para o período de 12(doze) dias, com inicio dia 01/02/2019 a 12/02/2019, CID 10 C85.9

A presente portaria passa a ter efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores de Vargem Bonita – SC, 01 de fevereiro de 2019.

JOAO CARLOS BONAVIDO  
Presidente do Poder Legislativo